

9) Realizar Processos de Notificação de empresas infratoras, quando acionada pela fiscalização;

Saiba mais...

Passo a passo do procedimento de notificação...

- ✓ A primeira notificação parte sempre do fiscal;
- ✓ O fiscal notifica a empresa para exigir o cumprimento das cláusulas, via telefone, e-mail e até mesmo via ofício;
- ✓ Quando a empresa não atende as solicitações do fiscal, o processo deverá ser encaminhado para a Divisão de Contratos, contendo documentos que comprovem a notificação por parte da fiscalização e despacho com relato completo e detalhado do problema;
- ✓ No despacho, especificar qual cláusula do Termo de Referência, Edital ou Instrumento Contratual a empresa descumpriu;
- ✓ A Divisão de Contratos notifica a empresa concedendo prazo para o contraditório e a ampla defesa;
- ✓ Caso a empresa apresente defesa, o fiscal deve se manifestar acatando total ou parcialmente ou discordando da justificativa apresentada.

Temos que dar prazo para que a empresa se manifeste?

Lei nº [9.784/99](#). Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.